

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>49/2021</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “INDICAR que seja analisado a possibilidade de se implantar o CRAS ITINERANTE para atender a população indígena e assentada do nosso município.

Haja vista, que por conta da ausência de informação e da distância as ações e serviços desenvolvidos pelo CRAS, não acabam chegando até esses grupos de pessoas, deixando de prestar o atendimento que eles necessitam e garantindo direitos a que eles fazem jus.

A Equipe Técnica do CRAS desenvolve atendimentos psicossociais, ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, estudos sociais, acolhimentos, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, atendimentos individuais ou grupais, encaminhamento do Passe Livre Intermunicipal, benefício de prestação continuada (BPC) e benefícios eventuais como RG, Certidão de nascimento e óbito, auxílio funeral, passagens, cestas de alimentos, entre outros.

O intuito seria levar as ações da assistência social para as comunidades, oferecer os serviços, projetos e programas que a Secretaria tem disponível para a população, assim, a assistência fica cada vez mais próximas das famílias.

Antônio João - MS, 02 de Julho de 2021.

Julho Cesar de Barros
Vereador(a) - PSDB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO
Unidos por Antônio João



HOMENAGEM A
EUGÊNIO PENZO



DOC: 1625486784